Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 129
Disponibilização: 13/07/2026
Publicação: 14/07/2026

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº162/2026

Institui a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de aquisição de Cafeteiras automáticas destinadas à Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, bem como institui a Equipe de Gestão e Fiscalização da execução vinculada à futura contratação.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (identificador de nº 4906084);

CONSIDERANDO os termos contidos no DFD - Documento de Formalização da Demanda 59/2026 JFPB (identificador de nº 6011901) que trata sobre a contratação de empresa para futura aquisição de Cafeteiras automáticas, no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002537-92.2026.4.05.7400;

CONSIDERANDO a exigência contida nos artigos 18 e 117 ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos Capítulos III e V da Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e alterações; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 (2790555) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão o processo de contratação de aquisição de Cafeteiras automáticas destinadas à Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados:

I - Aline Cavalcante e Silva, matrícula nº PB1198, lotada na Seção de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa desta Instituição, como Integrante Administrativo;

II - Isaac Martins de Souza, matrícula n° PB219, lotado na Seção de Administração Predial da Direção do Núcleo de Administração desta Instituição, como Integrante Técnico.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, podendo ser prorrogado por igual período em razão de fatos devidamente justificados e a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

Art. 2º. Instituir a Equipe de Gestão e Fiscalização da execução contratual de que trata o Art. 1º desta Portaria, a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados:

I - Alvaro do Nascimento Silva, matrícula nº PB608, lotado na Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial da Secretaria Administrativa desta Instituição, como Gestor Contratual;

II - Aline Cavalcante e Silva, matrícula nº PB1198, lotada na Seção de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa desta Instituição, como Fiscal Administrativo;

III - Diego Kildare Lobo de Aquino, matricula n° PB1044, lotado na Seção de Administração Predial da Direção do Núcleo de Administração desta Instituição, Fiscal Administrativo;

IV - Isaac Martins de Souza, matrícula n° PB219, lotado na Seção de Administração Predial da Direção do Núcleo de Administração desta Instituição, como Fiscal Técnico.

Parágrafo único. Estabelecer a obrigatoriedade de os fiscais informarem ao gestor do contrato, em tempo hábil, os afastamentos simultâneos, para que sejam adotadas as providências necessárias a evitar solução de continuidade à fiscalização dos objetos/serviços a serem contratados.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA**, **DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 13/07/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6012048** e o código CRC **47E767E2**.

Criado por aline.silva, versão 25 por alvaro em 10/07/2026 14:56:49.